

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00060 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1074 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE		
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>226 Material de Consumo</b>		<b>1.00</b>
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>1.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>272.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>272.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>273.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0112	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
10.122.0112.1019	AQUIS.VEÍC.MÓVEIS/EQUIP.P/REGIONAL SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>208 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.00</b>
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>1.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.364	Ensino Superior		
12.364.0131	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
12.364.0131.2069	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>284 Auxílio Financeiro a Estudantes</b>		<b>272.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>272.00</i>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00060 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

273.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 10 DE MARÇO DE 2016